

### Ata de Reunião

<b>Nº</b>	21ª	<b>Tipo:</b>	REUNIÃO
<b>Secretaria/Unidade:</b>	COMISSÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	<b>Data:</b>	06/05/2026
<b>Secretaria Executiva:</b>	Controladoria Geral do Município	<b>Horário início:</b>	15:00
<b>Local:</b>	"on line", nos termos do § 1º, do Art. 3º do Regimento Interno da CAI, Resolução nº 00/2023-CAI, de 27 de janeiro de 2.023	<b>Horário término:</b>	15:30

#### Servidores Participantes

Nome	Participação	Unidade	Cargo	Sigla
Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes	Membro/Presidente	Secretaria de Justiça e Cidadania	Secretário	SJC
Carlos Henrique Pires Neto	Membro/Secretaria Executiva	Controladoria Geral do Município	Controlador Geral do Município	CGM
Elias Moraes Neto	Representante	Secretaria de Gestão	Secretário Adjunto	SGE
Augusto Sérgio Lelis de Souza Junior	Representante	Secretaria da Casa Civil	Chefe de Divisão Técnica	SCCE
Felipe Marques de Mendonça	Membro	Secretaria de Direitos Humanos	Secretário	SDH
Katia Barbosa Campos Silva	Apoio/Secretaria Executiva	Controladoria Geral do Município	Diretora de Departamento	CGM02

#### Pauta/ Objetivo

- 1) Julgamento do Recurso em Terceira Instância do Pedido de Acesso à Informação NUP 03134.2026.000016-41, de origem da Secretaria de Finanças
- 2) Julgamento do Recurso em Terceira Instância do Pedido de Acesso à Informação NUP 03131.2026.000011-67, de origem da Secretaria de Mobilidade Urbana
- 3) Demais assuntos.

#### Detalhamento da reunião:

O **Dr. Carlos Henrique Pires Neto**, na qualidade de membro da Comissão e autoridade do Órgão que exerce a Secretaria Executiva, abriu os trabalhos cumprimentando a todos.

Em continuidade dos trabalhos, registrou a necessidade de realização de agendamento de nova reunião com a Comissão, para apresentação do projeto de automatização da gestão de privacidade (proteção de dados pessoais e segurança da informação), passando então a palavra à Diretora do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, Sra. **Katia Barbosa Campos Silva**, que realizou breve explanação sobre a importância e necessidade da automatização da gestão da proteção de dados pessoais, com fundamento no inciso V, do artigo 49 do Decreto Municipal nº 36140/2019, retornando na sequência a palavra ao Presidente da Comissão, **Dr. Carlos Eduardo Gomes Calado**.

O **Dr. Carlos Eduardo Gomes Calado** (Secretário de Justiça e Cidadania), na qualidade de Presidente da Comissão de Acesso à Informação, inicialmente, recebeu as apresentações de justificativas para a representação do senhor Secretário da Casa Civil e do Senhor Secretário de Gestão, pelos representantes das respectivas secretarias, que apresentaram justificativa para o seu não comparecimento dos Srs. Secretários em virtude de alto volume de demandas de cada uma das Pastas, ficando, por unanimidade, deferida as representações pelos demais membros da CAI, nos termos do artigo 48, do Decreto Municipal nº 36.140/2019, §§ 1º e 2º.

Superada a questão acerca das representações, o Sr. Presidente da Comissão, **Dr. Carlos Eduardo Gomes Calado**, retornou a palavra ao **Dr. Carlos Henrique Pires Neto**, que passou a realizar a relatoria do Pedido de Acesso à Informação NUP 03131.2026.000011-67, de origem da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Deliberado pelos membros da CAI, entendeu a Comissão, por unanimidade dos presentes, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do TERMO DE JULGAMENTO firmado na oportunidade pelos membros e representantes presentes, cujo teor determinam seja disponibilizado na Plataforma Fala.BR para conhecimento do requerente.

Na sequência, após deliberação e julgamento do primeiro recurso em sede de pedido de acesso à informação, retornou a palavra ao Sr. **Controlador Geral do Município**, para a relatoria do Pedido de Acesso à Informação NUP 03134.2026.000016-41, de origem da Secretaria de Finanças.

Deliberado pelos membros da CAI, entendeu a Comissão, por unanimidade dos presentes, por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do TERMO DE JULGAMENTO firmado na oportunidade pelos membros e representantes presentes, cujo teor determinam seja disponibilizado na Plataforma Fala.BR para conhecimento do requerente.

Retornando a palavra ao Sr. Presidente, **Carlos Eduardo Gomes Calado**, foi perguntado se haviam outros assuntos ou manifestações, tendo todos respondido que não.

Por fim, não existindo outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada a reunião.

Por fim, com a ciência de todos os presentes, a presente ata é assinada e poderá ser visualizada em sua íntegra no endereço eletrônico do Portal da Transparência, disponibilizada em até 30 (trinta) dias da sua realização em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>

**Pendências:**

Disponibilizar, em até 30 (trinta) dias da realização, a presente Ata de Reunião em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/comissao-de-acesso-informacao-cai>

**Próxima Reunião:**

<b>Data:</b> a ser agendada	<b>Pauta Preliminar:</b> Automatização da gestão da proteção de dados pessoais, com fundamento no inciso V, do artigo 49 do Decreto Municipal nº 36140/2019, dentre outros assuntos.
--------------------------------	---

**Redator (a):** Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Périco

Data: 06/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Katia Barbosa Campos Silva, Diretor (a) de Departamento**, em 06/05/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sergio Lelis de Sousa Junior, Chefe de Divisão Técnica**, em 06/05/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Pires Neto, Controlador Geral do Município**, em 07/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Marques de Mendonca, Secretário (a) Municipal**, em 07/05/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MORAES NETO, Secretário (a) Adjunto (a)**, em 07/05/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes, Secretário (a) Municipal**, em 08/05/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4581270** e o código CRC **A2EA8313**.